



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 03/2019
DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Município da Educação, sediada na rua General Osório, 614, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, composta pelos membros titulares Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedrosa Pereira, designados pela Portaria nº 21.552 de 7 de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se para receber as propostas do Edital de Chamamento Público nº 2861/2019. Este procedimento administrativo tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com a finalidade de apoio as organizações da sociedade civil que atuam em serviços assistenciais de proteção da pessoa idosa em acolhimento institucional de longa permanência. Após aberta essa sessão, na hora marcada, apenas um proponente entregou em envelope lacrado a proposta. Foi apresentada ao colegiado pela Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, CNPJ 87.085.320/0001-70, no ato representada pela presidente Ana Valli Cidade, pela tesoureira Tânia Marfiza Oliveira e pela técnica Aline Trindade da Silva. Foi verificado o conteúdo inicialmente de acordo com o previsto em edital, foi feita a leitura de abertura da sessão e explicado o cronograma a partir das análises, além das etapas a serem realizadas por este colegiado. Depois dessas explanações, os representantes se retiraram para dar início ao julgamento. O colegiado decidiu pela leitura do termo de referência anexo ao edital de chamamento público e iniciou as discussões sobre a avaliação da única proponente. A sessão foi encerrada às doze horas, para ser reiniciada no dia vinte e quatro de maio do ano corrente, no mesmo local e hora. Reiniciado o julgamento no dia marcado, a Comissão de Seleção indicada na abertura desta sessão avaliou o plano de trabalho da organização da sociedade Civil - Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres - conforme os critérios do chamamento público previstos no edital supracitado, sendo a entidade classificada com 72 (setenta e dois) pontos. Com relação a pontuação sobre os valores apresentados para cumprimentos das metas, ações e atividades previstas, ressaltamos que a relação de pagamentos com funcionários do serviço de atendimento a saúde estão razoáveis, segundo os padrões da área, no entanto é necessário para futura parceria com Município que seja feito pela entidade um adendo ao Plano de Trabalho, incluindo as horas a serem prestadas por cada funcionário nominado na relação de pagamento com as despesas pagas com recurso público neste projeto. Com relação a proposta destaca-se que atende aos requisitos previstos na referência de atendimento especializado, conforme descrição do serviço exposto pelo Anexo II do edital em curso, assinado pela Secretaria de Município de Assistência Social. Nada mais havendo a contar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros do colegiado encerrando o julgamento e avaliação às 15 horas.

Renato Silveira da Rosa

Kellen Pedrosa Pereira, Cátia Bortoluzzi,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**ATA 04/2019 - SOBRE A DECISÃO DO RECURSO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2861 /2019**

A Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 21.552/2018, que alterou a portaria 21.100/2018, reuniu-se no dia quatro de junho de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Município da Agropecuária, Indústria e Comércio, situada na Rua XV de Novembro, 867, em Caçapava do Sul, para deliberar sobre o recurso interposto pela Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, CNPJ 87.085.320/0001-70, protocolo número 75 de 31 de maio de 2019 (fls.47 e 48).

O recurso trata do resultado da Ata nº 03/2019 do julgamento da proposta do edital de chamamento público nº 2861/2019, no qual a organização da sociedade civil mencionada se classificou com setenta e dois pontos, estando apta aos demais procedimentos previstos pelo chamamento. A reunião foi presidida pelo membro titular Renato Silveira da Rosa, com a participação dos membros Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedrosa Pereira que após a leitura da justificativa para reavaliação do plano de trabalho, em razão da nota técnica referente ao critério “Análise do valor proposto” em relação aos preços praticados e as metas e ações previstas, este colegiado permanece com o julgamento destes dois itens da ficha de avaliação (fls. 41 e 42) e demais critérios previstos pelo edital supracitado.

Observa-se que este colegiado considerou, na fase de julgamento e análise, no primeiro quesito como compatível, pontuando a entidade com seis pontos e no segundo item uma pontuação para compatibilidade mediana, contabilizando oito pontos, sendo que a nota máxima destes itens são dez pontos para cada critério, haja vista que o máximo total são de vinte pontos, no processo de avaliação a organização obteve quatorze pontos.

Consideramos ainda que o adendo apresentado no recurso já foi indicado à organização como referência a ser anexado ao plano de trabalho para a futura parceria com a Administração Pública, sendo parte dos parâmetros para aferição da meta estipulada para pagamento de funcionários, com relação aos serviços de atendimento à saúde para idosos em situação de acolhimento permanente.

Este colegiado decide, portanto, por manter como nota final do julgamento da Ata nº 03/2019, os atuais setenta e dois pontos (72) por entender que a entidade está classificada e que o embasamento utilizado no recurso interposto já foi mencionado como sendo aquele em que a Organização da Sociedade Civil Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres cumpre parâmetros do termo de referência deste processo administrativo, que trata dos serviços de proteção a pessoa idosa, conforme descreve a Assistência Social do Município de Caçapava do Sul.

Esta análise do recurso será encaminhada para o Administrador Público, para o Senhor Prefeito para decisão final sobre a nota técnica avaliada por este colegiado. Nada mais havendo a contar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros do colegiado citados acima, encerrando este ato às doze horas.

da Rosa

Cátia Bortoluzzi, Kellen Pedrosa Pereira, Renato Silveira

DE ACORDO

Data: _____

[Assinatura]
Município de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal